



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL 4.465 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

"Altera o Decreto n° 4.121 de 18 de fevereiro de 2021, que Designa os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Guiricema - MG, e dá outras providências"

Art. 1° - A composição do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Guiricema, Minas Gerais, criado pela Lei Municipal n° 543/2009, passa a ter os seguintes membros:

Membro Efetivo: AVELINO MARCELINO DE PAULA, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo do Município de Guiricema, Minas Gerais;

Suplente: BIANCA SARTORI DA SILVA, Chefe do Patrimônio Cultural e de Turismo do Município de Guiricema, Minas Gerais;

Membro Efetivo: SUZANA CARLA MARTINS, Secretária Municipal de Finanças do Município de Guiricema, Minas Gerais;

Suplente: ALDEIR DE SOUZA MOREIRA, Assistente Técnico Administrativo no Município de Guiricema, Minas Gerais;

Membro Efetivo: SILVIA MARIA MARTINS SILVA, Assistente Educacional;

Suplente: JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo do Município de Guiricema, Minas Gerais;

Membro Efetivo: ALVERINA ALICE DE OLIVEIRA, Secretária da EMATER;

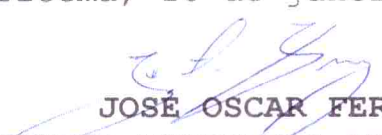
Suplente: LEONARDO ARAÚJO FERRAZ, Professor (CEMVRB);

Membro Efetivo: ARIANA APARECIDA DA SILVA SOUZA, professora;

Suplente: MARLON RIBEIRO SARTORI, Diretor Escolar.

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 18 de janeiro de 2023.


JOSÉ OSCAR FERRAZ

PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA